



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3135 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	01	02	Administração Municipal	
	31	04.122.0003.2008.0000	Suporte Administrativo	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	46	04.124.0003.2014.0000	Suporte Administrativo	13.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	07	Educação Física e Desportos	
	142	27.812.0025.2054.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	06	Meio Ambiente	
	195	18.541.0021.2074.0000	Desenvolvimento Ambiental	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	196	18.541.0021.2074.0000	Desenvolvimento Ambiental	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	07	03	Fundo Social Solidariedade	



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3135 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2042

02 07 03 Fundo Social Solidariiedade

211	08.122.0006.2006.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariiedade	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 Contabilidade e Almoxarifado

49	04.124.0003.2016.0000	Suporte Administrativo	-30.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de outubro de 2023



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL